



PORTARIA CRO-MG Nº 012/2023

**CRIA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, §2º do Regulamento de Cargos e Salários do CRO-MG;

CONSIDERANDO a decisão Diretoria do CRO-MG que deliberou pela instauração de Sindicância e criação da respectiva Comissão, conforme processo administrativo n.º 0008/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância para apuração de fatos narrados no processo n.º 012016/2022, composta pelos seguintes integrantes:

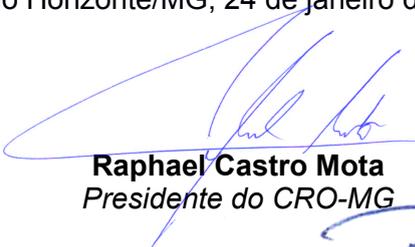
- 1 – Presidente: JESSICAALVES BARRETO DOS SANTOS, matrícula n.º 2018;
- 2 – Secretária: JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES, matrícula n.º 232;
- 3 – Vogal: KARLA SOARES PEREIRA, matrícula n.º 129.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância exercerá as atribuições em conformidade com as previsões contidas no Regulamento de Cargos e Salários do CRO-MG, podendo solicitar a assistência da PROJUR para condução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência.

Belo Horizonte/MG, 24 de janeiro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Marina Mendes Moreira
Secretária do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG